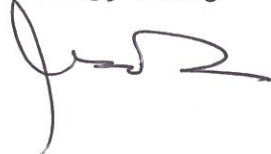




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

T.C.  
Despacho  
(fora)  
fos ACESTE A FUSÃO DOS  
PROJETOS DE RESOLUÇÃO  
17.2.2016  


Informação n.º 15/DAPLEN/2016

1 de fevereiro

**Assunto:** Resoluções aprovadas: “Recomenda ao Governo a manutenção da gestão pública do Hospital do Fundão e o necessário investimento no mesmo”, “Recomenda ao Governo a manutenção do Hospital do Fundão no Serviço Nacional de Saúde”

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexam os textos das resoluções a seguir identificadas que foram apreciadas em 28 de janeiro 2016 e aprovadas em 29 de janeiro de 2016, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Saúde, a saber:

- **Projeto de Resolução n.º 92/XIII/1ª (BE)** - Recomenda ao Governo a manutenção da gestão pública do Hospital do Fundão e o necessário investimento no mesmo.
- **Projeto de Resolução n.º 103/XIII/1ª (PS)** - Recomenda ao Governo a manutenção do Hospital do Fundão no Serviço Nacional de Saúde.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

O Projeto de Resolução n.º 103/XIII/1ª (PS) não baixou à comissão competente uma vez que foi agendado diretamente para Plenário e o Projeto de Resolução n.º 92/XIII/1ª (BE) baixou à Comissão de Saúde mas foi solicitado, pelos seus autores, o agendamento para Plenário, nos termos do n.º 2 do artigo 128.º do Regimento.

A apreciação em Plenário foi realizada em 28-01-2016, com subsequente votação no dia 29-01-2016. Ambos os Projetos de Resolução foram aprovados.

A questão da aprovação de resoluções sobre matérias idênticas foi já objeto de discussão quer na XI quer na XII Legislaturas, designadamente na Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares (Súmula n.º 20, de 21 de outubro de 2010), e na Conferência de Líderes, de 09/11/2011 (Súmula n.º 14 da XII Legislatura), onde ficou referido que: *"Tendo em conta a necessidade de melhorar a qualidade da legislação, a PAR alertou para a questão da aprovação de diversas resoluções da AR sobre matérias idênticas, que são publicadas em Diário da República, sendo menos compreensível para o cidadão comum a publicação de várias Resoluções com o mesmo conteúdo. E que seria desejável que houvesse uma abordagem conjunta dos textos em sede de redação final, pelo menos uma análise caso a caso, para se aferir quando isso é possível"*.

Nesse sentido, e de acordo com a prática que tem vindo a ser seguida, junto se enviam os textos aprovados, bem como uma proposta de fusão, para ponderação por parte da Comissão da possibilidade de se promover a **junção destas resoluções num único texto** para assinatura do Senhor Presidente da Assembleia da República.

À consideração superior,

A assessora parlamentar,

(Teresa Couto)

## **RESOLUÇÃO N.º /2016**

### **Recomenda ao Governo a manutenção do Hospital do Fundão no Serviço Nacional de Saúde e o necessário investimento nesse hospital**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Mantenha a gestão do Hospital do Fundão, integrado no Centro Hospitalar da Cova da Beira (CHCB), na esfera pública, inserido no Serviço Nacional de Saúde, rejeitando a entrega deste hospital à Santa Casa da Misericórdia.
- 2 - Proceda ao reforço das valências existentes e à instalação das que se venham a verificar adequadas, bem como à requalificação do antigo edifício do Hospital do Fundão.
- 3 - Desenvolva medidas conducentes à melhoria efetiva do acesso das populações aos cuidados de saúde a que têm direito, tendo em conta o território e as características dessa população, o que passa pela dotação de profissionais de saúde e dos meios financeiros necessários à efetivação da sua missão.

Aprovada em 29 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)